



Número: **0065006-83.2014.8.15.2001**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **12ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **30/10/2014**

Valor da causa: **R\$ 681.506,65**

Assuntos: **Compra e Venda**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCS DO BANCO DO BRASIL (EXEQUENTE)		GLAUBER PASCHOAL PEIXOTO SANTANA (ADVOGADO) CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO (ADVOGADO)	
LEILAH SANTOS LEAL (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55041 262	02/03/2022 09:55	Decisão	Decisão



Poder Judiciário da Paraíba
12ª Vara Cível da Capital

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) 0065006-83.2014.8.15.2001

DECISÃO

Vistos, etc.

1. Entendo que a citação por edital é uma espécie de citação ficta ou presumida, ou seja, nessa espécie de citação não existe a certeza de que o ato tenha chegado ao conhecimento do réu, devendo, pois, ser deferida como última opção à disposição da parte interessada. Seus requisitos estão dispostos no art. 256 do CPC.

2. Assim sendo, entendo-a cabível, nos presentes autos, deferindo o pleito de ID 48634328, para fins de citação da executada, uma vez que foram esgotados todos os meios para a citação pelas vias comuns.

3. Dessa forma, cite-se a executada, LEILAH SANTOS LEAL, CPF 275.385.757-15, por edital, com prazo de 20(vinte) dias, observados os requisitos do art. 257 do CPC, devendo o edital ser publicado 01 (uma) vez em jornal de grande circulação, com comprovação nos autos.

Diligências pelo exequente.

Intimações necessárias. Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de março de 2022.

MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO

Juiz de Direito – 12ª Vara Cível

